



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modalidade:	Apoio dia nacional do Cirurgião-Dentista		
Conselho Regional:	Minas Gerais		
Valor Total Convênio:	R\$ 50.000,00		
Prestação de Contas	Parcela Única	Valor da Parcela:	R\$ 50.000,00
Protocolo CFO Nº	000208/2023	Processo CFO:	1955/2022
Período de Execução:	24/10/2022 a 28/10/2022		
Parecer SEAUD Nº:	038/2023		

1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – MG para execução de ações institucionais e essenciais ao funcionamento, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO-MG, celebrado em 25/08/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento em sua totalidade aos requisitos previstos na Resolução CFO 247/2022, devendo observar na contratação dos serviços ou aquisições de bens vinculados a execução do objeto do Convênio, os procedimentos legais cabíveis para licitação, dispensa ou inexigibilidade, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 247/2022 – Dia nacional do cirurgião dentista.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por notas fiscais, comprovantes dos serviços prestados e da aquisição de bens e produtos, comprovantes de pagamentos, contratos, folhas de pagamento, documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme os documentos previstos na Resolução CFO 247/2022, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas de Apoio financeiro constante no portal da transparência do CFO:

Dia Nacional do Cirurgião-Dentista		
Nº	Admissibilidade	Parcela Única
1	A prestação de contas foi enviada pelo CRO até 30/11/2022	NÃO
2	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	OK
3	Extratos bancários da conta corrente e da aplicação relativos ao período da execução da parcela;	N/A
4	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	OK
5	Documentos fiscais e comprobatórios (nota fiscal, contracheques, comprovantes de recolhimento de impostos e encargos sociais, comprovante de transferência "DOC/TED/PIX", cópia de cheque, etc.);	OK

2.2. Solicitações

Segue a relação de documentos e informações solicitadas ao Conselho Regional por e-mail:

Nº	Solicitação	Data da Solicitação	Responsável	Data do Atendimento	Pendências
1	Relação de pagamento assinada pelo presidente, tesoureiro e contador	23/03	Anne Curto	27/03	não



2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais recebeu o repasse da parcela única no dia 11/10/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). Em atendimento ao Termo de Convênio, o CRO enviou a prestação de contas no fora do prazo estipulado, em 30/01/2023 por intermédio do Ofício N° 020/2023, protocolado no CFO sob o nº 000208/2023.

A prestação de contas apresenta comprovantes e notas fiscais de gastos realizados com o dia nacional do Cirurgião-Dentista em consonância com a Resolução CFO 247/2022.

Os gastos realizados foram referente aos Serviços de Comunicação e Publicidade, relativo às publicações legais para cada uma das afiliadas das praças, TV Globo (MG), nos intervalos dos programas “JORNAL NACIONAL”, “BOM DIA BRASIL” e “FANTÁSTICO”, homenageando os profissionais da odontologia no dia do Cirurgião-Dentista em 2022.

Dentre os gastos relacionados no balancete apresentado, destacam-se:

- Comunicação e publicidade;
- Impostos federais e encargos.

As despesas apresentadas na prestação de contas são compatíveis com a natureza das ações em comemoração ao dia nacional do Cirurgião-Dentista e ao cumprimento de suas atribuições legais, conforme preconizado na Resolução do CFO 247/2022.

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Comprovantes de pagamento;
- Relação de Pagamentos.

Em relação à forma de apresentação de Prestação de Contas, o Regional apresentou à relação de pagamentos assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Contador, conforme as normas de prestação de contas de apoio financeiro e o termo de convênio, com





informações suficientes para a apreciação das diferentes despesas que compuseram a parcela única do programa.

2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data Efetiva	Descrição	Orçado / Cronograma (c)	Realizado (d)
	Apoio dia do Dentista	50.000,00	-
11/10/2022	Repasso CFO		50.000,00
	Total dos Repasses (a)	50.000,00	50.000,00
30/01/2023	Prestação de Contas CRO	50.000,00	50.000,00
	Total das Prestações de Contas (b)	50.000,00	50.000,00
	Saldo (a-b)	-	-

3. Base para ressalva

3.1. Atraso Envio da Prestação de Contas

Constamos que o CRO-MG realizou o envio da prestação de contas em atraso por meio do Ofício 020/2023, na data de 30/01/2023, contrariando prazo estabelecido na Resolução CFO 247/2022.

Conforme o Art 6º, da Resolução CFO 247/2022, *“O Conselho Regional de Odontologia deverá prestar contas ao Conselho Federal de Odontologia até o dia 30 de novembro de 2022 da utilização do recurso objeto desta Resolução.”*

Recomendamos atentar-se aos prazos e aos itens requeridos pela Resolução CFO 247/2022 e pelo Termo de Convênio celebrado entre o CRO e o CFO quando das próximas prestações de contas, com vistas ao cumprimento integral dos normativos e mitigação de possíveis inconsistências que possam ensejar uma opinião com ressalva ou o bloqueio de futuros repasses.





4. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Apoio financeiro, em consonância com o Termo de Convênio, Resolução CFO 247/2022 - Dia nacional do cirurgião dentista

Os nossos trabalhos foram concluídos em 31 de março de 2023. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 19 de abril de 2023.

Elaborado por,

Igor S. Barbosa

Chefe do Setor de Auditoria

CRC/DF Nº 27.313/O

CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo para arquivamento, conforme disposto no Termo de Convênio.

Rodrigo Gomes Couto

Superintendente Executivo

DAS/

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cto@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



Autenticação Eletrônica

37f496fc-571f-40b8-8194-697f0f6d2232 - Rodrigo Gomes Couto/Analista de RH

20 de abril de 2023, 09:44:19



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simões Barbosa, 006.816.401-70, Assessor CCV, Auditoria Interna, IP de acesso 189.85.83.163**, em 19/04/2023, às 16:23:02, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

5



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Couto, 006.809.671-25, Analista de RH, Superintendência, IP de acesso 189.85.83.163**, em 20/04/2023, às 09:44:18, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

